CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

LEI Nº 1.692 DE 1º DE ABRIL DE 2019

Denomina de **Antônio Liobino de Souza**, localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos, nesta cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, III do Regimento Interno e art. 31, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votações em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 16 e 23 de abril de 2018, a presente Lei, que, em face do silêncio do Chefe do Executivo quanto a sua sanção, promulgo-a, nos seguintes termos:

Art. 1º. Denomina de Rua **Antônio Liobino de Souza**, localizada no Loteamento Universitário, bairro José Tomé de Souza Ramos, com início na Rua Projetada Henrique Custódio de Lima e término na Rua José Epaminondas Maciel (Praça dos Universitários), sendo paralela ao leste com a Rua Major Adolfo Corte (Rua do Egito) prolongando-se com o muro da subestação da CELPE, e paralela ao oeste com a Rua Manoel Cavalcante Nogueira, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 1º de abril de 2019.

Manoel Casciano da Silva
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 01/04/2019
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

Maria Consuela Nunes do Nascimento
Chefe de Dep. Pessoal
Port. 006/2019